



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO Nº 240/2023

Carlos Barbosa, 16 de março de 2023.

Ao Senhor
Felipe Hahn da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
Carlos Barbosa | RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 40/2023.

Prezado Presidente,



Em resposta ao pedido de informações realizado pela Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário da Câmara Municipal de Carlos Barbosa, em relação ao Projeto de Lei nº 20/2023, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2997 de 17 de dezembro de 2013”, que “Reformula a legislação que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal, do Fundo e do Conselho Tutelar, nos manifestamos sobre o apontamento em relação ao artigo 11 do Projeto de Lei.

O valor da remuneração do Conselheiro Tutelar que consta no portal da transparência, realmente, está em R\$ 2.270,08 (dois mil, duzentos e setenta reais e oito centavos). Cumpre informar que o valor de R\$ 2.152,41 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavo), encaminhado, havia sido discutido e trazido pelo COMDICA à Coordenadoria de Relações Institucionais que, por falha humana, repassou à Secretaria de Administração sem consultar se o valor estava atualizado.

No entanto, importante frisar que a intenção é majorar a remuneração para o patamar de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a partir de janeiro de 2024, “reajustável anualmente na mesma data e nos mesmos índices que forem os vencimentos do quadro geral dos servidores municipais”, conforme ajuste entre o setor jurídico, Relações Institucionais e COMDICA.

Redigido por Fabio Dolzan.
Coordenadoria Geral de Relações Institucionais e Captação de Recursos
Rua Assis Brasil, 11, Centro, Carlos Barbosa-RS | 95185-000 | (54) 3461.8806
www.carlosbarbosa.rs.gov.br institucional@carlosbarbosa.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este aumento de valores se deve em razão de prestarem serviço de grande relevância à sociedade, pela pouca participação no certame eleitoral e pela grande rotatividade que, ao longo dos anos, ocorre para este cargo.

Portanto, apesar do equívoco desta Coordenadoria, informa-se que será encaminhada mensagem retificativa alterando a remuneração de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), contando a partir de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Fabio Dolzan,
Coordenado de Relações Institucionais e
Captação de recursos